

**PORTARIA nº 01/2022**

*Triênio 2022-2024*

*O Presidente da 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais (Subseção Caratinga), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:*

***CRIAR*** a Comissão OAB JOVEM da 8ª Subseção da OAB/MG;

***NOMEAR*** o(a) Advogado(a) **DR(A). LEONARDO SILVA PEREIRA - OAB/MG 153.159**, Presidente da Comissão OAB JOVEM da 8ª Subseção da OAB/MG.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Caratinga, 04 de março de 2022.



**SAMUEL ANDRÉ CARLOS FRANCO**  
Presidente Subseção Caratinga